

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 105/2022, de 30 de março de 2022.**

“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da “ aquisição de materiais (Cascalho, Aterro (piçarra), Areia Fina, Média, Grossa, Seixo, Tijolo de barro e Cimento), para manutenção e conservação de espaços públicos, tais como, secretárias, praças, via pública, logradouros, vicinais e agrovilas, dentre outros, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED” - Fundo Municipal de Educação de Altamira. Referente ao PE 009/2022.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira - SEMED, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Sr. **Antonio Tadeu Gualberto dos Santos CPF 212 971 182 00 C I - 453 440 SSP/AM, Mat- 168 150-8**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato de **“aquisição de materiais (Cascalho, Aterro (piçarra), Areia Fina, Média, Grossa, Seixo, Tijolo de barro e Cimento), para manutenção e conservação de espaços públicos, tais como, secretárias, praças, via pública, logradouros, vicinais e agrovilas, dentre outros, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED”**. Referente ao PE 009/2022, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 30 de março de 2022.

MAXCINEI FERREIRA PACHECO  
Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 005 de 2021